

PROJETO DE LEI Nº 003/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre Denominação da Quadra Poliesportiva, localizada na Rua Manoel Matos, Praça Padre Josimo, Zona Urbana deste Município, e dá Outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais APROVA a presente Lei:

Art. 1º Fica denominada QUADRA POLIESPORTIVA MANOEL BOÊMIO a Quadra Poliesportiva, localizada na Rua Manoel Matos, Centro, Praça Padre Josimo, Zona Urbana deste Município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo obrigado a providenciar a colocação de placa indicativa.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições legais em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Doze (12) dias do mês de Maio (05) do ano de Dois Mil e Vinte e Três (2023).

ANTONIO FILHO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES AMPAIOTO

Vereador

Aprovou

- Sampaio/TO, CEP 77980-000

Rua Manoel Matos – 130 – Centro – Sampaio/TO, CEP 77980-000 Fone (063) 3436-1169



JUSTIFICATIVA

Manoel Messias de Sousa, conhecido como (MANOEL BOÊMIO) nasceu no dia 09 de agosto de 1939 na cidade de balsas no Estado do Maranhão, mudou para o município de São Sebastião do Tocantins no ano de 1976, no mesmo ano foi nomeado delegado da polícia civil daquela cidade. Em 1980 veio morar em Sampaio, em 1981 começou a organizar um time de futebol com o nome de palmeiras futebol clube que posteriormente passou a se chamar sociedade esportiva Sampaio que até hoje ainda existe. Em 1990 foi nomeado novamente delegado de polícia civil sendo assim o primeiro delegado da cidade de Sampaio. Seu falecimento aconteceu no dia 14 de janeiro de 2015 deixando esposa e 6 filhos.